



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS


DECRETO Nº 043, de 15 de AGOSTO de 2017.

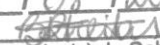
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.00.12.30 6.0004.2.0037 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.47 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.2.10.03.10.30 5.0006.2.0074 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	00.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5,00
TOTAL:			30.005,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Agosto de 2017


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
15/08/2017

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129
CENTRO, TOCANTINS - MG
CNPJ: 18.128.223/0001-02
Telefone: (32) 3574-1319
E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Exercício: 2017
Página(s): 1/1

SUBSTITUIR

Decreto nº 043, de 15 de Agosto de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.00.12.306.0004.2.0037 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.2.10.03.10.305.0006.2.0074 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5,00
TOTAL			30.005,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Agosto de 2017


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 051.531.276-21

Ale
BRUNA